

## Documentação exigida pela PROGEPE para retorno de servidores

Para o retorno presencial dos servidores, a PROGEPE solicita a apresentação da seguinte documentação:

### 1) Certificado de conclusão do curso de Prevenção à COVID (obrigatório)

Processo SEI nº **23071.935327/2021-47**

O certificado deverá ser inserido no processo do SEI como documento externo.

Mais informações:

1.1. O curso é obrigatório para servidores e ofertado através da Plataforma Moodle.

Para se inscrever:

Acessar o Siga laranja, clicar em Recursos Humanos > Capacitação > Formulário de Inscrição > digitar o Siape > Seleção do curso/módulo>preencher e confirmar.

Em seguida, avise o chefe imediato para dar anuência.

Após realização do curso de Prevenção à COVID, o NUDEP/PROGEPE tem até 5 dias úteis para lançar a informação no SIGA. Em seguida, os servidores podem emitir o certificado pelo SIGA laranja, clicando em Recursos Humanos> Capacitação> Certificados> Emitir

1.2. O curso é recomendado para terceirizados e discentes e ofertado através de Cartilha de [Trilha de Aprendizagem da PROGEPE](#).

### 2) Situação Vacinal (obrigatório)

Processo SEI nº **23071.935329/2021-90**

- Cópia digitalizada do cartão vacinal ou declaração de vacinação (caso o servidor tenha se vacinado): deve ser inserido ao processo como documento externo. A declaração de vacinação pode ser extraída do [Conecte-SUS](#).

OU

- Termo de Responsabilidade e Compromisso (caso o servidor não tenha se vacinado): Formulário SEI: PESSOAL 67.7: Termo de Responsab Recusa Imunização

### 3) Termos de empréstimo ou devolução de equipamentos (se couber)

Processo SEI nº **23071.935322/2021-85**

Formulários SEI a serem utilizados:

PESSOAL 67.5: Anexo 5 — Termo de Retirada e Respo

PESSOAL 67.8: Termo de Devolução de Equipamento(s)

A inserção desses documentos faz referência ao segundo semestre de 2021.

- Caso você já tenha apresentado termo de retirada nos semestres ou anos anteriores através dos processos SEI nº 23071.905473/2021-35 (2020) ou nº 23071.917525/2021-66 (1º semestre 2021), e ainda permanece com os equipamentos, não é necessário apresentá-los novamente.
- Caso você já tenha apresentado termo de retirada nos semestres ou anos anteriores e já devolveu os materiais, mas sem fazer esse registro, sugerimos o preenchimento do Termo de Devolução.

### 4) Autodeclarações das situações previstas no Art. 4º da [IN 90-2021](#) (se couber)

Processo SEI nº **23071.935328/2021-20**

Formulários SEI a serem utilizados:

PESSOAL 67.3: Anexo 3 — Autodeclaração de Saúde

PESSOAL 67.4: Anexo 4 — Auto declaração Gestante

PESSOAL 67.6: Auto declaração Retorno Presencial.

As autodeclarações são das mesmas categorias preenchidas anteriormente, entretanto os modelos foram adaptados para se adequarem aos novos atos normativos (IN 90/2021-ME e Resolução 58/2021-CONSU). Sendo assim:

- Caso você se enquadre nas categorias previstas, e pretende solicitar a manutenção do seu trabalho em regime exclusivamente remoto, solicitamos o preenchimento da autodeclaração novamente: PESSOAL 67.3: Anexo 3 — Autodeclaração de Saúde ou PESSOAL 67.4: Anexo 4 — Autodeclaração Gestante;
- Caso em algum momento você tenha apresentado alguma autodeclaração, mas tem a intenção de retornar às atividades presenciais ou semipresenciais, solicitamos o preenchimento do documento PESSOAL 67.6: Autodeclaração Retorno Presencial